



**PORTARIA Nº 315–GD/IFAM/CTB/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, Matrícula SIAPE N.º 1265649, que solicita PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N.º 062-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 30 de novembro de 2018, referente ao Processo N.º 23385.000330/2018-61, de 29 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1.º, inciso VI, alínea “h” da Portaria n.º 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n.º 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

<b>SIAPÉ</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
1265649	NEYSID MATOS CASTELO BRANCO	27.10.2016 a 26.04.2018	D (101)	D (102)	27/04/2018

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. MSc. Dirceu da Silva Falcão  
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga  
Port. N.º 3.328 GR/IFAM/2015